

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.
Carta – Sindipetro – RJ – nº 98/2022.

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
A/C: Gerente Executivo de RH - Juliano Mesquita Loureiro
C/C: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Celine Blotta
C/C: Gerente de Relações Sindicais RH/RS - Fabricio Pereira Gomes

Assunto: Pagamento dos trabalhadores da PAS-Brasil

Em mensagem anterior, o Sindipetro-RJ foi devidamente notificado por esta companhia de que a Petrobras pagaria o adiantamento salarial e o ticket diretamente aos trabalhadores da PAS BRASIL, uma vez que não estão recebendo do seu empregador. Temos conhecimento também que esse pagamento já foi realizado, embora não para todos os trabalhadores envolvidos no contrato.

Aproxima-se o quinto dia útil do mês, data em que os trabalhadores da PAS-Brasil no contrato de prestação de serviços nas plataformas do Campo de Búzios recebem seu salário. Solicitamos que, da mesma forma, e com base no mesmo decreto, a Petrobras pague o referido salário no quinto do útil, assim como os demais direitos e encargos envolvidos.

Também demandamos que seja garantido o pagamento do salário completo e do ticket a todos os trabalhadores do contrato que não os receberam no pagamento anterior.

Solicitamos ademais que seja acusado o recebimento e enviada resposta, inclusive quanto ao ofício anterior.

Atenciosamente,

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ